

INSTITUTO
SOCIOMBIENTAL
Documentação
Fonte: CORREIO DO ESTADO
Data: 22/11/1994 Pg. 7
Class: SUPERVISOR MEI

233

Gado pode permanecer em área

O Supremo Tribunal de Justiça (STF) determinou, através de despacho, que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a comunidade indígena de Sete Cerros permitam, sem causar problemas, que funcionários da fazenda Inhu Guassu entrem na área, ocupada pelos índios desde o mês passado, para cuidar do gado, principalmente no que se refere à subsistência dos animais. A fazenda está localizada no município de Coronel Sapucaia. A disputa pela terra envolve 250 índios guaranis. O gado será mantido na área ocupada.

Na fazenda vivem cerca de 8 mil cabeças de gado e pelo menos 70 equinos. Os índios, após a ocupação, foram mantidos na área pelo STF, até que o julga-

mento final sobre quem fica realmente com as terras fosse realizado. Os índios guaranis/caiuás estão ocupando pelo menos 9 mil hectares da fazenda.

A assessoria de imprensa da Agropecuária Sattin S/A, proprietária da fazenda, informou que nunca houve ordem para que as cabeças de gado fossem retiradas da parte da fazenda ocupada pelos índios.

O administrador regional da Funai, Virgílio Clemente da Silva, garante que o primeiro despacho da Justiça Federal era para que o gado fosse retirado da área ocupada pelos índios. Virgílio afirma que não vai se responsabilizar pelas cabeças de gado, caso os animais permaneçam na área ocupada.